



Centro de Design do Ceará

CONVOCAÇÃO DE ATELIÊS DE DESIGN PARA REALIZAÇÃO DE COOPERAÇÃO FORMATIVA

Edital de Convocação de Ateliês Nº 002/2023

A Kuya — Centro de Design do Ceará, integrante da Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult Ceará), com gestão em parceria com o Instituto Mirante, convida você para participar do processo de Convocação de Ateliês para realização de ações de cooperação formativa.

Neste documento você encontrará as informações necessárias para participar da Convocação.

SUMÁRIO

CRONOGRAMA.....	3
INFORMAÇÕES GERAIS.....	3
O que é a Kuya?.....	3
O que é o Instituto Mirante?.....	4
Como funciona uma Convocação?.....	4
Quais os objetivos desta Convocação?.....	4
Quais Categorias fazem parte deste Convocação?.....	5
Categoria 1: Cooperação Formativa em Fortaleza.....	5
Categoria 2: Cooperação Formativa na região metropolitana de Fortaleza.....	5
Categoria 3: Cooperação Formativa fora da capital e região metropolitana.....	5
Definindo a Cooperação Formativa.....	5
CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.....	5
Quem pode participar?.....	5
INSCRIÇÕES PASSO A PASSO.....	6
Onde posso realizar a inscrição?.....	6
ESCOLHENDO OS ATELIÊS CONVOCADOS.....	6
Quais os Critérios?.....	6
As contratações são exclusivas para os ateliês convocados?.....	6
USO DE IMAGEM DOS ATELIÊS CONVOCADOS.....	7
Como serão utilizadas as minhas imagens?.....	7
INCENTIVO FINANCEIRO (DO 'DIN DIN').....	7
Quais as exigências para a concessão dos incentivos?.....	7
Quanto será disponibilizado de incentivo financeiro por categoria?.....	8
Categoria 1 (Cooperação Formativa em Fortaleza).....	8
Categoria 2 (Cooperação Formativa na região metropolitana de Fortaleza).....	8
Categoria 3 (Cooperação Formativa fora da capital e região metropolitana).....	8
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.....	9
Como ocorrerá a gestão das atividades a serem desenvolvidas?.....	9
O que será disponibilizado pela Kuya para a execução do ateliê?.....	9
Quem será responsável em caso de gastos não previstos?.....	9
Quando acontecerá a execução dos serviços?.....	9
Quais os produtos esperados pela Cooperação Formativa?.....	9
TIRA DÚVIDAS.....	10

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital	14 de junho de 2023
Inscrição para ateliês	14 de junho a 03 de julho de 2023
Período de avaliação das propostas	03 a 07 de junho de 2023
Divulgação do resultado preliminar	10 de julho de 2023
Recurso	11 e 12 de julho de 2023
Resultado recurso	13 de julho de 2023
Divulgação do Resultado Final	13 de julho de 2023
Início da cooperação	18 de setembro de 2023
Encerramento da cooperação	15 de dezembro de 2023

INFORMAÇÕES GERAIS

O que é a Kuya?

Kuya - Centro de Design do Ceará é um equipamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, gerido em parceria com o Instituto Mirante, que visa promover e valorizar o design em suas diversas formas e expressões. Inaugurada em dezembro de 2022, oferece cursos, exposições, feiras e outras atividades que estimulam a criatividade, a inovação e o desenvolvimento sustentável na área de design.

O equipamento visa em suas ações promover os valores de um design local, popular (design decolonial), diverso, inclusivo (design político) que auxilia na preservação das comunidades e do planeta (design ecoeficiente e regenerativo).

A Kuya está aberta a todas as pessoas interessadas em conhecer, aprender e praticar o Design no Ceará.

O que é o Instituto Mirante?

O Instituto Mirante de Cultura e Arte é uma Organização Social, sem fins lucrativos, constituída no ano de 2021, com o objetivo primordial de contribuir com a gestão de políticas culturais do Estado do Ceará, proteger, salvaguardar e incentivar o fomento às iniciativas artístico-culturais e o patrimônio histórico e cultural.

A atuação do Instituto Mirante é ligada à gestão e execução de atividades de equipamentos públicos culturais do Ceará, em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult CE), com destaque para o Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS-CE), para o Complexo Cultural Estação das Artes — composto pela Pinacoteca do Ceará, Mercado AlimentaCE Kuya - Centro de Design e Museu Ferroviário João Felipe — para o Sobrado Dr. José Lourenço e para o Centro Cultural do Cariri.

A instituição foi qualificada pelo Poder Executivo do Estado do Ceará como Organização Social, na forma da Lei estadual no 12.781, de 30 de Dezembro de 1997 e suas alterações posteriores, mediante a edição do Decreto no 34.237, de 13 de setembro de 2021.

Como funciona uma Convocação?

A Kuya convoca as pessoas interessadas para o preenchimento de oportunidades oferecidas para prestação de serviços, por meio de processo de credenciamento, caso preencham os requisitos necessários. Os ateliês interessados irão submeter sua inscrição e a Kuya utilizará deste processo para suas contratações, conforme a validade desta convocação.

Quais os objetivos desta Convocação?

O presente edital *visa promover a formação* e o compartilhamento de conhecimento, de forma colaborativa com os profissionais do campo do design, promovendo saberes e qualificação profissional alinhado aos nossos valores: um design local, popular (design decolonial), diverso, inclusivo (design político) e que auxilia na preservação das comunidades e do planeta (design ecoeficiente e regenerativo).

Assim, esta convocação cria oportunidades para os ateliês de design (Moda, Artesanato/Design de Produto, Gráfico e Design de Jogos, entre outros) prestarem seus serviços e participarem ativamente da execução das atividades da Kuya, selecionadas e produzidas nos meses de **setembro de 2023 a dezembro de 2024**.

É importante destacar que a presente convocação visa democratizar o acesso aos recursos aqui especificados para os ateliês de designers inscritos, não representando o credenciamento em si qualquer garantia de contratação.

Quais Categorias fazem parte desta Convocação?

A Kuya — Centro de Design do Ceará busca propostas para realização de cooperação formativa nas seguintes categorias:

Categoria 1: Cooperação Formativa em Fortaleza

Carga-horária: 160h

Total de cursos: 01

Categoria 2: Cooperação Formativa na região metropolitana de Fortaleza

Carga-horária: 160h

Total de cursos: 01

Categoria 3: Cooperação Formativa fora da capital e região metropolitana

Carga-horária: 160h

Total de cursos: 01

Definindo a Cooperação Formativa

Proporcionar a formação e a troca do conhecimento, por meio da promoção do saber e da qualificação profissional, gerando inclusão social e dando visibilidade aos espaços de produção locais alinhados aos nossos valores.

Objetiva colaborar, a partir da dimensão local, com as possibilidades de desenvolvimento econômico cearense, oferecendo oportunidades para que pessoas aprendam um ofício e possam desenvolver seu protagonismo de forma autônoma.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Quem pode participar?

Este processo é destinado a empresas e instituições que tenham:

- Experiência comprovada de pelo menos 5 (cinco) anos na área do design;
- Ter Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ próprio ou representado (MEI ou ME) com CNAE de Ensino, e estar em dia com as obrigações municipais, estaduais, federais, trabalhistas e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Os ateliês devem estar cadastrados no Mapeamento e Cadastro de Designers do Estado do Ceará, na plataforma virtual do Mapa Cultural do Ceará.

INSCRIÇÕES PASSO A PASSO

Onde posso realizar a inscrição?

Para participar do Edital de Convocação de Designers, você precisa seguir os seguintes passos:

1. Fazer o cadastro no Mapa Cultural do Ceará, uma plataforma colaborativa de mapeamento e gestão cultural da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no link: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>
2. Fazer a inscrição no Mapeamento de Designers do Ceará, disponível no Mapa Cultural do Ceará, pelo link: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/3946/>
3. Acessar o site do Instituto Mirante e realizar a sua inscrição no edital, enviando a sua proposta de trabalho, no link www.institutomirante.org/editais

O período de inscrição vai de 14 de junho a 03 de julho de 2023, até às 23h59. Só serão considerados aptos os ateliês que completarem as três etapas acima e comprovarem a sua atuação na área de design por meio de fotos, vídeos, links, portfólio e/ou currículo atualizados.

ESCOLHENDO OS ATELIÊS CONVOCADOS

Quais os Critérios?

A Comissão de Seleção será composta por 01 (uma) pessoa da Coordenação de Formação da Kuya, 01 (uma) pessoa da Coordenação de Produção da Kuya e 01 (uma) pessoa da Assessoria de Formação do Instituto Mirante.

A escolha dos ateliês de cooperação será realizada segundo os seguintes critérios:

- Experiência na área (0 a 5 pontos);
- Ementa da ação formativa/curso proposto (0 a 5 pontos);
- Alinhamento com os nossos valores (0 a 5 pontos);
- Viabilidade de realização das atividades (0 a 5 pontos).

ATENÇÃO! Os ateliês cujos responsáveis se autodeclarem pessoas LGBTQIAPN+, negros pretos, negros pardos, indígenas e com deficiência, receberão na pontuação final mais 5 pontos de bonificação, contemplando as políticas de ações afirmativas.

As contratações são exclusivas para os ateliês convocados?

Não, o cadastro realizado nos termos deste não impede a Kuya de realizar outras contratações para atendimento de suas necessidades e metas propostas.

USO DE IMAGEM DOS ATELIÊS CONVOCADOS

Como serão utilizadas as minhas imagens?

Ao participar da convocação, os ateliês e seus responsáveis selecionados autorizam, gratuitamente e sem qualquer ônus, o uso de sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revistas, jornais, entre outros), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio/podcasts), internet, banco de dados informatizados, multimídia, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornais e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem.

Essa autorização não permite — de jeito nenhum — comercializar qualquer imagem ou produto decorrente deste Edital! O Instituto Mirante só utilizará para fins educacionais e de divulgação da política pública.

INCENTIVO FINANCEIRO (DO 'DIN DIN')

Quais as exigências para a concessão dos incentivos?

Após o chamamento dos ateliês selecionados no edital de convocação, estes serão convidados para assinarem contrato de prestação de serviços, mediante apresentação de documentação padrão exigida pela instituição, a saber:

- a) Certidão Caixa (FGTS);
- b) Certidão Negativa do Município;
- c) Certidão Negativa do Estado;
- d) Certidão Negativa da União (Federal);
- e) Documentação do Representante da Empresa (RG / CPF / Comprovante de Endereço);
- f) Contrato Social / Estatuto / Certificado / Requerimento / Termo de Adesão;
- g) Dados Bancários.

Os contratos de prestação de serviço serão assinados com pessoa jurídica e os pagamentos exigirão regularidade fiscal, nota fiscal eletrônica, documentos que comprovem a idoneidade da empresa, dentre outros possíveis para cumprir as exigências legais da instituição.

O Instituto Mirante poderá solicitar documentação complementar, quando entender que seja importante para confirmar alguma informação ou verificar alguma situação específica.

Quanto será disponibilizado de incentivo financeiro por categoria?

Categoria 1 (Cooperação Formativa em Fortaleza)

A iniciativa disponibilizará o valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, para uma proposta de cooperação formativa na capital (Fortaleza) no total de 160 horas/aulas, distribuídas em cargas horárias semanais de 15 horas/aulas, durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro promovendo formação para designers e pessoas interessadas, oferecendo oportunidades para que pessoas aprendam um ofício.

Categoria 2 (Cooperação Formativa na região metropolitana de Fortaleza)

A iniciativa disponibilizará o valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, para uma proposta de cooperação formativa na região metropolitana de Fortaleza¹ no total de 160 horas/aulas, distribuídas em cargas horárias semanais de 15 horas/aulas, durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, promovendo formação para designers e pessoas interessadas, oferecendo oportunidades para que pessoas aprendam um ofício.

Categoria 3 (Cooperação Formativa fora da capital e região metropolitana)

A iniciativa disponibilizará o valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, para uma proposta de cooperação formativa nos demais municípios cearenses, fora da capital e região metropolitana, no total de 160 horas/aulas, distribuídas em cargas horárias semanais de 15 horas/aulas, durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro promovendo formação para designers e pessoas interessadas, oferecendo oportunidades para que pessoas aprendam um ofício.

Em caso de não preenchimento das vagas em quaisquer categorias aqui apresentadas e direcionadas para o público citado, as vagas serão redirecionadas para a categoria com mais propostas enviadas alinhadas com nossos valores.

É permitido a Kuya ampliar as pessoas contempladas, utilizando este processo de credenciamento como base, desde que cumprido os requisitos aqui exigidos.

¹ Região Metropolitana de Fortaleza: Aquiraz, Cascavel, Caucaia, Chorozinho, Eusébio, Guaiuba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, Pindoretama, São Gonçalo do Amarante, São Luis do Curu e Trairi.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Como ocorrerá a gestão das atividades a serem desenvolvidas?

A execução das atividades a serem desempenhadas se dará em formato de prestação de serviços dos ateliês selecionados para o Instituto Mirante de Cultura e Arte. As questões específicas de cada atividade serão planejadas e debatidas entre o ateliê selecionado e a Kuya.

Cada ateliê disponibilizará de sua infraestrutura física para execução da atividade.

O que será disponibilizado pela Kuya para a execução do ateliê?

Por se tratar de uma cooperação, será disponibilizado por parte da Kuya o valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) por ateliê, para cobrir despesas de hora aula e insumos para a realização da ação.

Quem será responsável em caso de gastos não previstos?

O serviço prestado não dispõe de recursos para gastos adicionais. Quaisquer gastos de caráter extraordinário assumidos por quaisquer das partes é de responsabilidade unicamente das mesmas.

Quando acontecerá a execução dos serviços?

De 18 de setembro a 15 de dezembro de 2023 (13 semanas), totalizando 160 horas/aulas.

Quais os produtos esperados pela Cooperação Formativa?

Espera-se que ao final do processo, cada ateliê apresente:

- A formação de 10 estudantes bolsistas para um ofício para que esses possam desenvolver seu protagonismo de forma autônoma;
- Uma coleção de peças fruto do trabalho desenvolvido por esses estudantes durante o período da formação. O ateliê deverá proporcionar a produção de 03 (três) peças por estudante, totalizando uma coleção de 30 peças.

TIRA DÚVIDAS

Os casos omissos serão esclarecidos pela equipe do Centro de Design do Ceará e Instituto Mirante de Cultura e Arte.

Outras dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail: edital.design@institutomirante.org

Fortaleza-CE, 14 de junho de 2023.

Rodrigo Aguiar Costa Lima

Diretor

Kuya - Centro de Design do Ceará

Tiago Sobreira de Santana

Diretor Presidente

Instituto Mirante

instituto
mirante

KUYA
Centro de Design do Ceará

ceará
cultura
SECULT



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA